



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS  
Criado pela Lei nº 5.905/73  
FISCALIZAÇÃO

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÕES**

### **MÊS DE JANEIRO DE 2020**

De acordo com a solicitação, segue abaixo relatório conciso mensal do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL.

#### **Município e Instituições Fiscalizados:**

**Maceió:** ESF Pescaria, Instituto da Visão, Hospital geral do estado Professor Osvaldo Brandão Vilela, Hospital Ortopédico, Hospital de Olhos Santa Luzia, Maternidade Escola Santa Mônica, Centro de Saude waldomiro Alencar;

**Barra de São Miguel:** Policlínica Dr. José Gonçalves, Posto de Saúde João Batista, Unidade de Saúde da Família, Unidade de Saúde da Família I;

**Chã Preta:** Ambulatório 24 hrs Dr. Aníbal teixeira, Centro de Especialidade de Chã Preta, Poisto de Saúde Recanto, Posto de Saúde santa Fé, UBS Dr. Francisco Soares, USF Alderilda Tenório Florentino;

**Paulo Jacinto:** Posto de saúde Frei Damião PSF II, UBS elias Bernardino Filho, UBS Mário Leandro da Costa, UBS Robewrto Costa Lima, Unidade Mista Marina Lamenha;

**Feliz Deserto:** Centro de Saúde I de Feliz Deserto;

**Penedo:** SMS de Penedo.

#### **Irregularidades/Illegalidades encontradas nas fiscalizações – JANEIRO 2020.**

- **Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 311/2007, nº 429/2012, nº 509/2016 e nº 514/2016.
- **Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de enfermagem. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 191/1996, nº 311/2007, nº 429/2012 e nº 514/2016.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS  
Criado pela Lei nº 5.905/73  
**FISCALIZAÇÃO**

- **Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 2.604/1955, nº 6.839/1980, nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987 e Resoluções Cofen nº 139/1992 e 509/2016.
- **Profissional(is) de enfermagem que não executa(m) o processo de enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 191/1996, nº 311/2007, nº 358/2009, nº 429/2012 e nº 514/2016.
- **Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resolução Cofen nº 529/2016, nº 311/2007 e nº 509/2016.
- **Inexistência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 775/1949, nº 2.604/1955, nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987
- **Ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 775/1949, nº 2.604/1955, nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987.

Foram emitidas pelo Departamento de Fiscalização 22 Certidões de Responsabilidade Técnica para empresas e enfermeiras.

O Departamento de Fiscalização recebeu 08 denúncias no mês de janeiro de 2020.

Maceió, 31 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

Lucas Barreto Casado  
Coordenador do Departamento de Fiscalização  
CORENO-AL - nº 198.445- ENF